

# Reflexões sobre a possibilidade de prorrogação de vigência dos contratos de fornecimento continuado de bens: uma necessidade!

RDAl [rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/201](http://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/201)

- Thiago de Oliveira Soares Procuradoria do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0001-8992-3597>
- Eduardo Grossi Franco Neto Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/11.s>

Palavras-chave: Licitação, Contratos administrativos, Prorrogação de vigência, Fornecimento contínuo de bens, Interpretação extensiva

## Resumo

O artigo pretende analisar a possibilidade de ser realizada uma interpretação extensiva do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, possibilitando a prorrogação de vigência dos contratos administrativos cujo objeto seja o fornecimento contínuo de bens. A partir de uma análise do conceito da expressão “contínuo”, trazido pela norma, pretende-se demonstrar que a continuidade que autoriza a prorrogação contratual não deve se limitar apenas aos contratos que envolvam serviços, também deve ser estendida aos contratos de fornecimento de bens, desde que preenchidos certos requisitos. O artigo demonstra a existência de divergência jurisprudencial, especialmente nos Tribunais de Contas do País, o que gera uma certa insegurança aos gestores públicos em aplicar o entendimento aqui apresentado, mesmo em situações onde haveria inequívoca busca do interesse público. Afirma-se que, por meio dessa interpretação, é possível gerar relevantes consequências de nível financeiro, logístico, operacional e patrimonial aos processos de compras públicas de insumos em diversos setores essenciais às políticas públicas. Dessa forma, o estudo analisa situações concretas e específicas que ilustram a necessidade de ser dada, dentro de certas condições, uma interpretação extensiva à prorrogação de vigência dos contratos administrativos que envolvam o fornecimento de bens contínuos. Por fim, o artigo aborda a pertinência de tal discussão no âmbito do Projeto de Lei 6.817/2017, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei 8.666/93, demonstrando que a discussão acerca dos contratos de fornecimento continuado de bens já está sendo tratada no âmbito do Poder Legislativo.

## Biografia do Autor

Thiago de Oliveira Soares, Procuradoria do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)

Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas. Procurador do Estado de Minas Gerais. Procurador-Chefe da

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG. Advogado. thiagooliveirasoares@gmail.com thiago@arbexsoares.com.br

Eduardo Grossi Franco Neto, Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)

Especialista em Advocacia-Pública pelo Instituto para o Desenvolvimento Democrático – IDDE. Especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, UniCEUB. Procurador do Estado de Minas Gerais. Coordenador de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Assessor Jurídico-Chefe da Subsecretaria de Gestão Logística – SGL/SEPLAG-MG. Advogado. Pós-Graduado em ‘Advocacia Pública’ e em ‘Ordem jurídica e Ministério Público’. eduardo.neto@planejamento.mg.gov.br

## Referências

---

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 18. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Ed. RT, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Contrato de fornecimento contínuo e a Lei 8.666/93. Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, São Paulo, ano 6, n 24, p. 139-144, jul.-set. 1998. Disponível em: [www.terciosampaioferrazjr.com.br/?q=/publicacoes-cientificas/83]. Acesso em: 23.07.2019.

COSTA, M. O novo regime jurídico dos contratos das empresas estatais concessionárias regidas pela Lei Federal 13.303/2016. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 135-150, jul./set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.adgl>

CRUZ, T. Os termos de recebimento de obra pública como direito da empresa construtora nos contratos administrativos brasileiros. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 151-179, jul./set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.ttc>

LAPAZ, G. Análisis de las medidas de compliance y self-cleaning en el ámbito de la contratación pública. RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 8, p. 267-279, jan./mar. 2019. <https://doi.org/10.48143/rdai/08.gl>

LEMBO, C. Alocação de riscos em contratos de parcerias público-privadas em metrô: as experiências das linhas 4 e 6 de São Paulo. RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 9, p. 63-97, maio/jun. 2019. <https://doi.org/10.48143/rdai/09.cml>

LEVIN, A. Espaços territoriais especialmente protegidos: comentários ao julgamento proferido na ADIN 4.717/DF. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 6, p. 213-224, jul./set. 2018. <https://doi.org/10.48143/rdai/06.al>

LEVIN, A. Pregão Eletrônico e vantajosidade nas contratações públicas: estudo à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 4, p. 195-220, jan./mar. 2018. <https://doi.org/10.48143/rdai/04.al>

CUÉTARA, J.; GONZÁLEZ, F. Comportamiento exigible a una sociedad 100% pública en la gestión de sus contratos sometidos al derecho privado. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 4, p. 245-272, jan./mar. 2018. <https://doi.org/10.48143/rdai/04.jmc>

GUIRIDLIAN LAROSA, J. La reciente ley regulatoria del contrato de participación público privada en argentina. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 183-236, out./dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.jdgl>

GUTIÉRREZ, A. A.; ZUNINO, P. Régimen de modificación al contrato de participación público-privada (PPP) en Uruguay. RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 8, p. 219-265, jan./mar. 2019. <https://doi.org/10.48143/rdai/08.aaag>

FRANÇA, V.; FRANÇA, C. Invalidação e convalidação do contrato administrativo no direito brasileiro. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 4, p. 43-64, jan./mar. 2015. <https://doi.org/10.48143/rdai/04.vrf>

Publicado

2019-09-30

Edição

v. 3 n. 11 (2019).

Seção

Artigos

Este periódico é licenciado por



([CC BY-NC-ND](#)). A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE*; *Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDA](#).